



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 041/2019.

**EMENTA:** Aprova reestruturação organizacional da Reitoria da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 041/2019 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003393/2019-64, em sua VI Reunião Extraordinária, realizada no dia 10 de abril de 2019.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, a reestruturação da Reitoria da Universidade Federal Rural de Pernambuco, em virtude da implantação do novo Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), bem como a atualização junto ao Sistema de Informações Organizacionais (SIORG), de acordo com o anexo e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário das resoluções listadas no item 2 do anexo.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 11 de abril de 2019.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA  
= PRESIDENTE =**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 041/2019 DO CONSU).

**PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REITORIA UFRPE.**

A Universidade Federal Rural de Pernambuco tem sua origem em 1912 com a criação das Escolas Superiores de Agricultura e Medicina Veterinária São Bento na cidade de Olinda. A partir do Decreto Nº 82 de 12 de março de 1938, sua sede foi transferida para o Bairro de Dois Irmãos no Recife onde permanece até os dias atuais.

A UFRPE foi criada pelo Decreto Estadual Nº 1.741 de 24 de julho de 1947, transformada em Autarquia Federal pela Lei Nº 2.524 de 04 de julho de 1955 e vinculada ao Ministério de Educação pelo Decreto 60.731 de 19 de maio de 1967. Em mais de 100 anos de existência, a UFRPE passou por reformas estruturais que provocaram mudanças tanto no seu sistema acadêmico, como no seu sistema administrativo. Incorporação de escolas; desmembramentos de unidades; criações de cursos e departamentos; implantação de unidades acadêmicas e realização de projetos de expansão são exemplos dessas transformações. Tudo isso resultou em alterações na sua estrutura organizacional e no seu modus operandi.

No ano de 2013, a universidade passou por mais um processo de reestruturação que culminou com a Resolução Nº 90/2013. A normativa promoveu significativa reestruturação organizacional e modernizou os perfis administrativos. A reestruturação realizada em 2013 não conseguiu ajustar algumas unidades nos moldes demandados pelo Ministério do Planejamento para inserção das unidades no Sistema de Informações Organizacionais – SIORG. A reestruturação da estrutura organizacional da Reitoria faz-se necessária para inclusão de diversas unidades organizacionais da UFRPE no SIORG, além disso é uma iniciativa que fortalece a governança institucional.

Abaixo seguem quadros descritivos das alterações sofridas, bem como organograma com representação da estrutura atual e da nova estrutura. Salientamos que os regimentos relativos às estruturas novas e estruturas existentes que sofreram alterações serão objeto de processo específico.

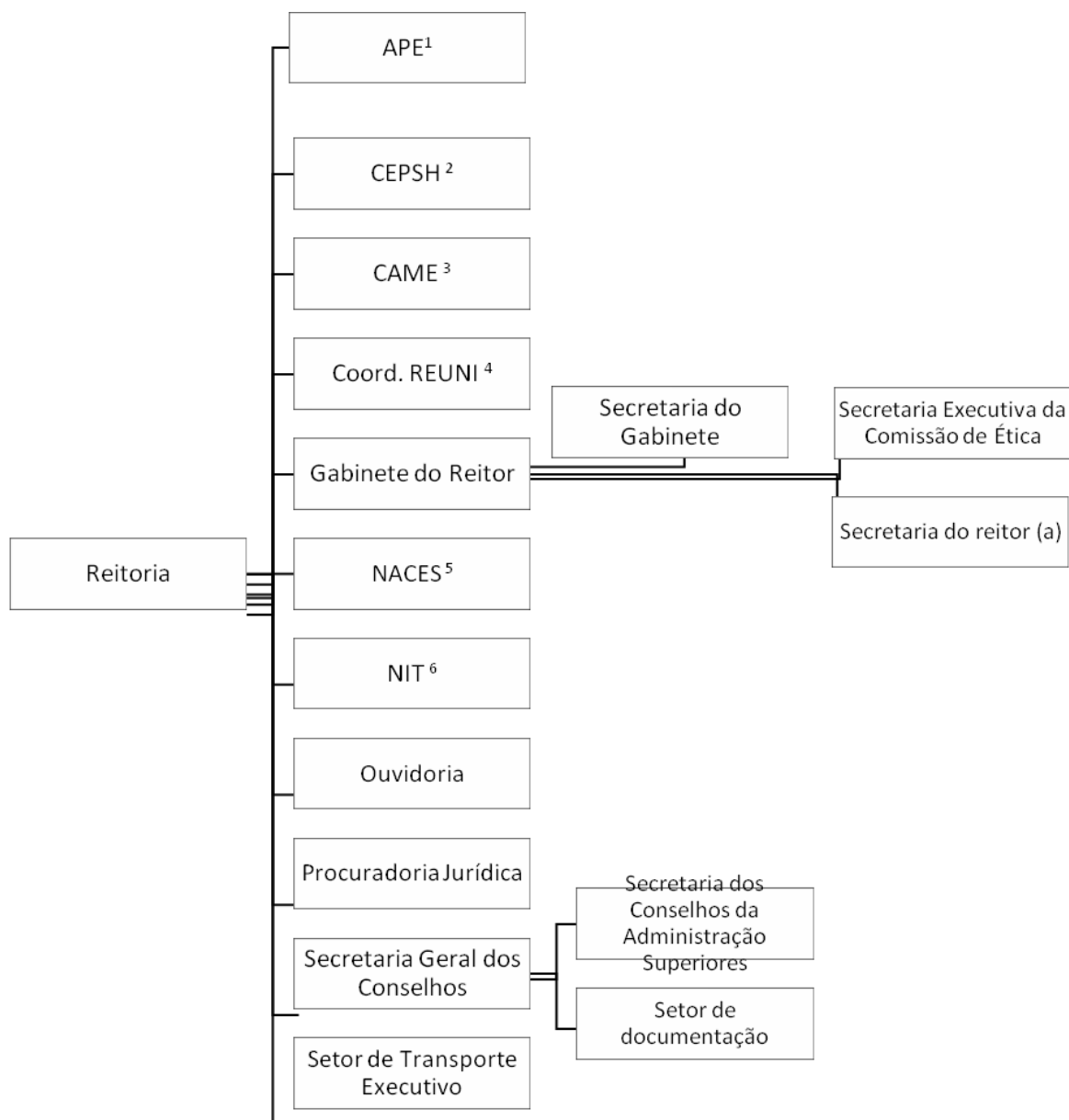


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 041/2019 DO CONSU).

**1. ESTRUTURA ANTIGA**

**1.1 ORGANOGRAMA ESTRUTURA ANTIGA**



<sup>1</sup> APE - Assessoria de Processo Eletrônico

<sup>2</sup> CEP SH – Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos

<sup>3</sup> CAME - Coordenação de Acompanhamento e Monitoramento de Egressos

<sup>4</sup> Coordenação do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI)

<sup>5</sup> NACES - Núcleo acessibilidade

<sup>6</sup> NIT - Núcleo de Inovação Tecnológica



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 041/2019 DO CONSU).

**1.2 PLANILHA ESTRUTURA ANTIGA**

CAT	CARGO	SIGLA	NOME DA UNIDADE	RESOLUÇÃO
CD-01	Reitor (a)	REITORIA	Reitoria	CONSU Nº 90/2013
S/FG	Coordenador (a)	APE	Assessoria de Processo Eletrônico	CONSU Nº 66/2017
		CEPSH	Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos	CONSU Nº 131/2016
FG-01	Coordenador	CAME	Coordenação de Acompanhamento e Monitoramento de Egressos	CONSU Nº 263/2012
S/FG	Coordenador (a)	-	Coordenação do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI)	CONSU Nº 322/2008
CD-03	Chefe	GR	Gabinete do Reitor	CONSU Nº 90/2013
FG-04	Secretário (a)	-	Secretaria Gabinete do Reitor (a)	CONSU Nº 90/2013
FG-02	Secretário (a)	-	Secretaria Reitor (a)	CONSU Nº 90/2013
S/FG	Secretário (a)	-	Secretaria Executiva da Comissão de Ética	CONSU Nº 083/2017
FG-02	Coordenador (a)	NACES	Núcleo acessibilidade	CONSU Nº 172/2013 E CONSU Nº 90/2013
FG-01	Coordenador (a)	NIT	Núcleo de Inovação Tecnológica	CONSU Nº 274/2012
FG-01	Ouvidor	-	Ouvidoria	CONSU Nº 148/2005 E CONSU Nº 274/2012
CD-03	Procurador	PJ	Procuradoria Judicial	CONSU Nº 113/2014
FG-02	Coordenador (a)	SEG	Secretaria Geral dos Conselhos de Administração Superior	CONSU Nº 90/2013
FG-04	Secretário	-	Secretaria dos Conselhos de Administração Superior	CONSU Nº 90/2013
FG-03	Chefe	-	Setor de Documentação	CONSU Nº 90/2013
FG-03	Chefe	-	Setor de Transporte Executivo	CONSU Nº 90/2013

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 041/2019 DO CONSU).

**2. MUDANÇAS PROPOSTAS**

**2.1 ALTERAR**

**2.1.1 Denominação de Unidade:**

**2.1.1.1 De:** Procuradoria Judicial (CD-03);

**Para:** Procuradoria Federal junto à UFRPE (CD-03).

**2.1.2 Vinculação hierárquica:**

**2.1.2.1** Setor de Transporte Executivo (**FG-03**) – vincular ao Gabinete do Reitor.

**2.2 TRANSFERIR**

**2.2.1 Função Gratificada - FG**

**2.2.1.1 De:** Secretaria dos Conselhos de Administração Superior (FG-04);

**Para:** Secretaria dos Conselhos de Administração Superior (FG-03).

**FG 03 deve ser transferida do Setor de Documentação que será extinto.**

**2.2.1.2 De:** Coordenadoria Geral de Apoio às Unidades Acadêmicas e Campi Avançados (FG-01);

**Para:** Assessoria dos Campi Avançados (FG-01).

**FG 01 deve ser transferida da Coordenadoria Geral de Apoio às Unidades Acadêmicas e Campi Avançados que será extinta da estrutura da PROAD.**

**2.2.2 Da PRPPG para a Reitoria:**

**2.2.2.1 De:** Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA/PRPPG-Resolução CEPE Nº 269/2007 - (S/F);

**Para:** Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA/Reitoria - (S/F).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 041/2019 DO CONSU).

**2.2.2.2 De:** Coordenadoria da Clínica de Bovinos de Garanhuns (FG-03) – PRPPG- revogando o disposto em contrário da Resolução CONSU Nº 90/2013, transferindo a função gratificada vinculada;

**Para: Coordenadoria da Clínica de Bovinos de Garanhuns (FG-03) – Reitoria.**

**2.2.2.3 De:** Secretaria da Coordenadoria da Clínica de Bovinos de Garanhuns (FG-06) – PRPPG - revogando o disposto em contrário na Resolução CONSU Nº 90/2013, transferindo a função gratificada vinculada;

**Para: Secretaria da Coordenadoria da Clínica de Bovinos de Garanhuns (FG-06) – Reitoria.**

**2.2.2.4 De:** Coordenadoria da Estação Experimental de Cana-de-Açúcar (FG-03) – PRPPG - revogando o disposto em contrário na Resolução CONSU Nº90/2013, transferindo a função gratificada vinculada.

**Para: Coordenadoria da Estação Experimental de Cana-de-Açúcar (FG-03) – Reitoria.**

**2.2.2.5 De:** Secretaria da Coordenadoria da Estação Experimental de Cana-de-Açúcar (FG-06) – PRPPG - revogando o disposto em contrário na Resolução CONSU Nº90/2013, transferindo a função gratificada vinculada;

**Para: Secretaria da Coordenadoria da Estação Experimental de Cana-de-Açúcar (FG-06) – Reitoria.**

**2.2.3 Da PROAD para a Reitoria:**

**2.2.3.1 De:** Secretaria da Coordenadoria Geral de Apoio às Unidades Acadêmicas e Campi Avançados (FG-05) – PROAD - revogando o disposto em contrário na Resolução CONSU Nº 90/2013, transferindo a função gratificada vinculada;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 041/2019 DO CONSU).

**Para: Secretaria da Coordenadoria Geral de Apoio às Unidades Acadêmicas e Campi Avançados (FG-05) – Reitoria.**

**2.2.3.2 De:** Seção de Apoio às Unidades Acadêmicas (FG-05) – PROAD - revogando o disposto em contrário na Resolução CONSU Nº 90/2013, transferindo a função gratificada vinculada;

**Para: Seção de Apoio às Unidades Acadêmicas (FG-05) – Reitoria.**

**2.2.3.3 De:** Seção de Apoio aos Campi Avançados (FG-05) – PROAD - revogando o disposto em contrário na Resolução CONSU Nº 90/2013, transferindo a função gratificada vinculada.

**Para: Seção de Apoio aos Campi Avançados (FG-05) – Reitoria.**

**2.2.3.4 De:** Coordenadoria da Estação Experimental de Pequenos Animais de Carpina (FG-03) – PROAD - revogando o disposto em contrário da Resolução CONSU Nº 90/2013, transferindo a função gratificada vinculada.

**Para: Coordenadoria da Estação Experimental de Pequenos Animais de Carpina (FG-03) – Reitoria.**

**2.2.3.5 De:** Secretaria da Coordenadoria da Estação Experimental de Pequenos Animais de Carpina (FG-06) – PROAD - revogando o disposto em contrário na Resolução CONSU Nº 90/2013, transferindo a função gratificada vinculada.

**Para: Secretaria da Coordenadoria da Estação Experimental de Pequenos Animais de Carpina (FG-06) – Reitoria.**

**2.2.3.6 De:** Coordenadoria da Estação Ecológica de Tapacurá (FG-03) – PROAD - revogando o disposto em contrário na Resolução CONSU Nº 90/2013, transferindo a função gratificada vinculada.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 041/2019 DO CONSU).

**Para: Coordenadoria da Estação Ecológica de Tapacurá (FG-03) – Reitoria.**

**2.2.4 Da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST para a Reitoria:**

**2.2.4.1 De:** Coordenadoria da Estação de Agricultura Irrigada de Ibimirim - EAII (FG-03) – UAST - revogando o disposto em contrário na Resolução CONSU Nº 372/2006, transferindo a função gratificada vinculada;

**Para: Coordenadoria da Estação de Agricultura Irrigada de Ibimirim - EAII (FG-03) – Reitoria.**

**2.2.4.2 De:** Coordenadoria da Estação de Agricultura Irrigada de Parnamirim - EAIP (FG-03) – UAST - revogando o disposto em contrário na Resolução CONSU Nº 372/2006, transferindo a função gratificada vinculada;

**Para: Coordenadoria da Estação de Agricultura Irrigada de Parnamirim - EAIP - (FG-03) – Reitoria.**

**2.2.4.3 De:** Secretaria da Coordenadoria da Estação de Agricultura Irrigada de Parnamirim (FG-06) – UAST - revogando o disposto em contrário na Resolução CONSU Nº 372/2006, transferindo a função gratificada vinculada;

**Para: Secretaria da Coordenadoria da Estação de Agricultura Irrigada de Parnamirim (FG-06) – Reitoria.**

**2.2.5 Do Departamento de Pesca e Aquicultura para a Reitoria, alterando denominação:**

**2.2.5.1 De:** Coordenadoria da Base de Pesca Marinha (FG-02) – DEPAQ - vinculada ao Departamento de Pesca e Aquicultura sem resolução CONSU prevendo esta vinculação;

**Para: Coordenadoria da Base de Piscicultura Ornamental e Pesquisa Marinha – POPMar (FG-02) – Reitoria.**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 041/2019 DO CONSU).

## **2.3 INCLUIR**

### **2.3.1 Unidade da Estrutura Organizacional:**

**2.3.1.1** Assessoria de Cerimonial e Projetos Sociais – ACEP (CD-04);

**2.3.1.2** Assessoria de Comunicação Social – ASCOM (CD-04);

**2.3.1.3** Assessoria de Cooperação Internacional – ACI (CD-04);

**2.3.1.4** Assessoria dos Campi Avançados – ACA (FG-01);

**2.3.1.4.1** Coordenadoria da Fazenda Didática de Garanhuns (S/FG);

**2.3.1.5** Comissão de Direitos Humanos Gregório Bezerra – CDH (S/FG);

**2.3.1.6** Comissão Interna de Supervisão – CIS (S/FG);

**2.3.1.7** Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD (FG-03);

**2.3.1.7.1** Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente (FG-06)

**2.3.1.8** Comissão Permanente de Acompanhamento de Acúmulos de Cargos, Empregos e Funções - COOPAC (S/FG)

**2.3.1.9** Comissão de Sindicância – CSIND (S/FG)

**2.3.1.10** Núcleo do Cuidado Humano – NCH (S/FG)

**2.3.1.11** Serviço de Informação ao Cidadão – SIC (S/FG)

## **2.4 EXTINGUIR**

### **2.4.1 Unidades da Estrutura Organizacional**

**2.4.1.1** Assessoria de Processo Eletrônico (S/FG)

**2.4.1.2** Coordenação do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) (S/FG)

**2.4.1.3** Setor de Documentação (FG-03) – vinculado a Secretaria Geral dos Conselhos.

A FG vinculada a esta unidade será transferida para Secretaria dos Conselhos de Administração Superior (conforme item **2.2.1.1**)

**2.4.1.4** Coordenadoria Geral de Apoio às Unidades Acadêmicas e Campi Avançados (FG-01), revogando o disposto em contrário da Resolução CONSU Nº 90/2013.

A FG vinculada a esta unidade será transferida para Assessoria dos Campi Avançados (conforme item **2.2.1.2**)

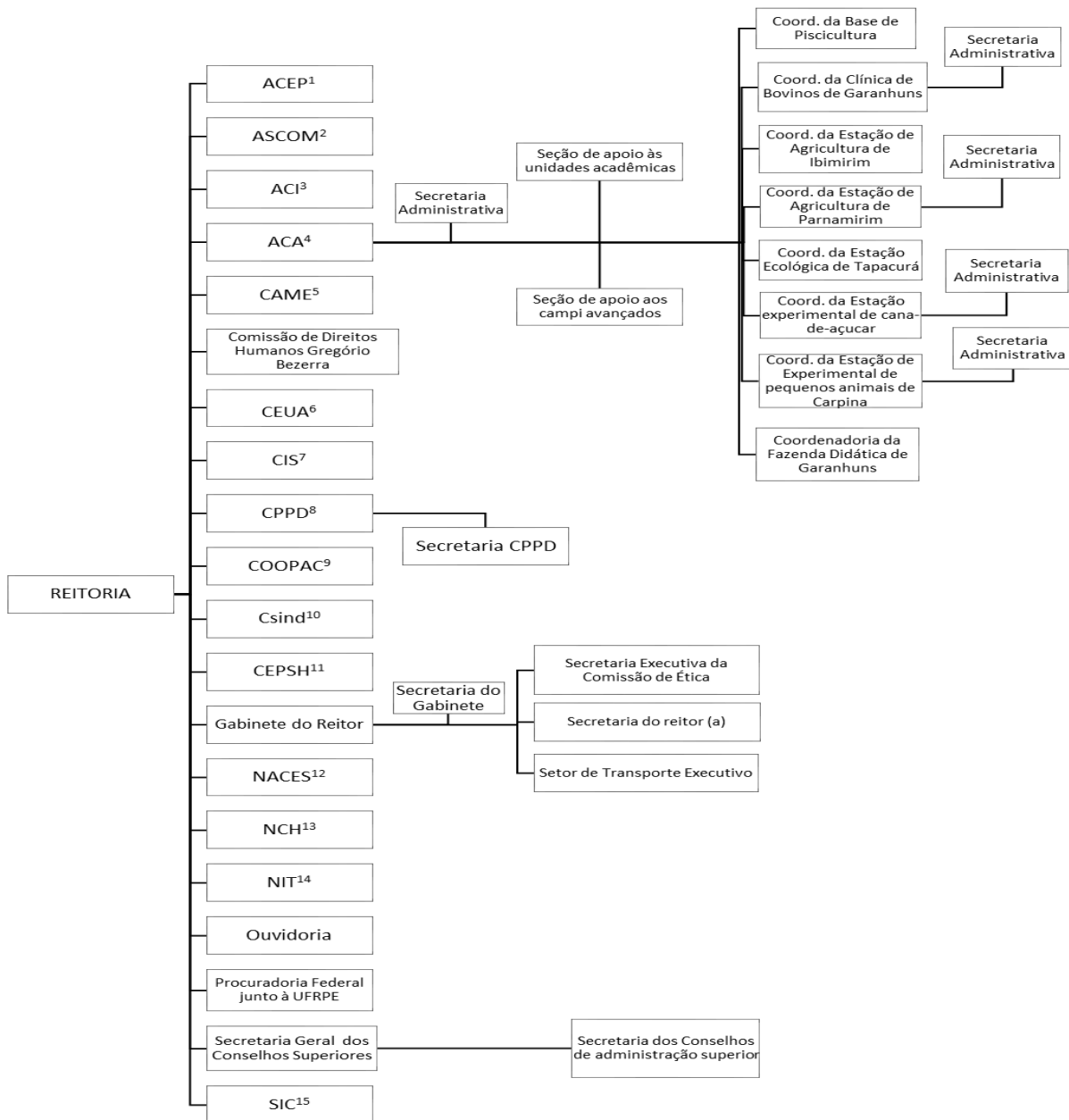


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 041/2019 DO CONSU).

**3. ESTRUTURA NOVA**

**3.1 ORGANOGRAMA ESTRUTURA NOVA**



Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 041/2019 DO CONSU).

<sup>1</sup>**ACEP** - Assessoria de Cerimonial e Projetos Sociais

<sup>2</sup>**ASCOM** - Assessoria de Comunicação Social

<sup>3</sup>**ACI** - Assessoria de Cooperação Internacional

<sup>4</sup>**ACA** - Assessoria dos Campi Avançados

<sup>5</sup>**CAME** - Coordenação de Acompanhamento e Monitoramento de Egressos

<sup>6</sup>**CEUA** - Comissão de Ética no Uso de Animais

<sup>7</sup>**CIS** - Comissão Interna de Supervisão

<sup>8</sup>**CPPD** - Comissão Permanente de Pessoal Docente

<sup>9</sup>**COPAAC** - Comissão Permanente de Acompanhamento de Acúmulos de Cargos, Empregos e Funções

<sup>10</sup>**CSIND** - Comissão de Sindicância

<sup>11</sup>**CEPSH** - Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos

<sup>12</sup>**NACES** - Núcleo de Acessibilidade

<sup>13</sup>**NCH** - Núcleo do Cuidado Humano

<sup>14</sup>**NIT** - Núcleo de Inovação Tecnológica

<sup>15</sup>**SIC** - Serviço de Informação ao Cidadão

### 3.2 PLANILHA ESTRUTURA NOVA

<b>CAT</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIGLA</b>	<b>NOME DA UNIDADE</b>	<b>RESOLUÇÃO ORIGINÁRIA</b>
CD-01	Reitor (a)	REITORIA	Reitoria	CONSU Nº 90/2013
CD-04	<b>Chefe de assessoria</b>	<b>ACEP</b>	<b>Assessoria de Cerimonial e Projetos Sociais</b>	<b>INCLUSÃO (item 2.3.1.1)</b>
CD-04	<b>Chefe de assessoria</b>	<b>ASCOM</b>	<b>Assessoria de Comunicação Social</b>	<b>INCLUSÃO (item 2.3.1.2)</b>
CD-04	<b>Chefe de assessoria</b>	<b>ACI</b>	<b>Assessoria de Cooperação Internacional</b>	<b>INCLUSÃO (item 2.3.1.3)</b>
FG-01	Coordenador (a)	ACA	Assessoria dos Campi Avançados	<b>INCLUSÃO (itens 2.2.1.2 e 2.3.1.4)</b>
FG-05	Secretário (a)	-	Secretaria Administrativa da Assessoria dos Campi Avançados	<b>TRANSFERÊNCIA PROAD (item 2.2.3.1)</b>
FG-05	<b>Chefe de Seção</b>	-	<b>Seção de Apoio às Unidades Acadêmicas</b>	<b>TRANSFERÊNCIA PROAD (item 2.2.3.2)</b>
FG-05	<b>Chefe de Seção</b>	-	<b>Seção de Apoio aos Campi Avançados</b>	<b>TRANSFERÊNCIA PROAD (item 2.2.3.3)</b>

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 041/2019 DO CONSU).

<b>FG-02</b>	<b>Coordenador (a)</b>	<b>POPMar</b>	<b>Coordenadoria da Base de Piscicultura Ornamental e Pesquisa Marinha</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DEPAQ (item 2.2.5.1)</b>
<b>FG-03</b>	<b>Coordenador (a)</b>	<b>-</b>	<b>Coordenadoria da Clínica de Bovinos de Garanhuns</b>	<b>TRANSFERÊNCIA PRPPG (item 2.2.2.2)</b>
<b>FG-06</b>	<b>Secretário (a)</b>	<b>-</b>	<b>Secretaria da Coordenadoria da Clínica de Bovinos de Garanhuns</b>	<b>TRANSFERÊNCIA PRPPG (item 2.2.2.3)</b>
<b>FG-03</b>	<b>Coordenador (a)</b>	<b>EAI</b>	<b>Coordenadoria da Estação de Agricultura Irrigada de Ibimirim</b>	<b>TRANSFERÊNCIA UAST (item 2.2.4.1)</b>
<b>FG-03</b>	<b>Coordenador (a)</b>	<b>EAI</b>	<b>Coordenadoria da Estação de Agricultura Irrigada de Parnamirim</b>	<b>TRANSFERÊNCIA UAST (item 2.2.4.2)</b>
<b>FG-06</b>	<b>Secretário (a)</b>	<b>-</b>	<b>Secretaria da Coordenadoria da Estação de Agricultura Irrigada de Parnamirim</b>	<b>TRANSFERÊNCIA UAST (item 2.2.4.3)</b>
<b>FG-03</b>	<b>Coordenador (a)</b>	<b>-</b>	<b>Coordenadoria da Estação Ecológica de Tapacurá</b>	<b>TRANSFERÊNCIA PROAD (item 2.2.3.6)</b>
<b>FG-03</b>	<b>Coordenador (a)</b>	<b>-</b>	<b>Coordenadoria da Estação Experimental de Cana-de-Açúcar</b>	<b>TRANSFERÊNCIA PRPPG (item 2.2.2.4)</b>
<b>FG-06</b>	<b>Secretário (a)</b>	<b>-</b>	<b>Secretaria da Coordenadoria da Estação Experimental de Cana-de-Açúcar</b>	<b>TRANSFERÊNCIA PRPPG (item 2.2.2.5)</b>
<b>FG-03</b>	<b>Coordenador (a)</b>	<b>-</b>	<b>Coordenadoria da Estação Experimental de Pequenos Animais de Carpina</b>	<b>TRANSFERÊNCIA PROAD (item 2.2.3.4)</b>
<b>FG-06</b>	<b>Secretário (a)</b>	<b>-</b>	<b>Secretaria da Coordenadoria da Estação Experimental de Pequenos Animais de Carpina</b>	<b>TRANSFERÊNCIA PROAD (item 2.2.3.5)</b>
<b>S/FG</b>	<b>Coordenador (a)</b>	<b>-</b>	<b>Coordenadoria da Fazenda Didática de Garanhuns</b>	<b>INCLUSÃO (item 2.3.1.4.1)</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 041/2019 DO CONSU).

FG-01	Coordenador (a)	CAME	Coordenação de Acompanhamento e Monitoramento de Egressos	CONSU Nº 263/2012
S/FG	<b>Presidente</b>	<b>CDH</b>	<b>Comissão de Direitos Humanos Gregório Bezerra</b>	<b>INCLUSÃO (item 2.3.1.5)</b>
S/FG	<b>Presidente</b>	<b>CEUA</b>	<b>Comissão de Ética no Uso de Animais</b>	<b>TRANSFERÊNCIA PRPPG (item 2.2.2.1)</b>
S/FG	Coordenador (a)	CIS	Comissão Interna de Supervisão	<b>INCLUSÃO (item 2.3.1.6)</b>
FG-03	<b>Presidente</b>	<b>CPPD</b>	<b>Comissão Permanente de Pessoal Docente</b>	<b>INCLUSÃO (item 2.3.1.7)</b>
FG-06	Secretário (a)	-	<b>Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente</b>	<b>INCLUSÃO (item 2.3.1.7.1)</b>
S/FG	<b>Presidente</b>	<b>COPAAC</b>	<b>Comissão Permanente de Acompanhamento de Acúmulos de Cargos, Empregos e Funções</b>	<b>INCLUSÃO (item 2.3.1.8)</b>
S/FG	<b>Presidente</b>	<b>CSIND</b>	<b>Comissão de Sindicância</b>	<b>INCLUSÃO (item 2.3.1.9)</b>
S/FG	Coordenador (a)	CEPSH	Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos	CONSU Nº 131/2016
CD-03	Chefe	GR	Gabinete do reitor	CONSU Nº 90/2013
FG-04	Secretário (a)	-	Secretaria Gabinete do Reitor (a)	CONSU Nº 90/2013
FG-02	Secretário (a)	-	Secretaria Reitor (a)	CONSU Nº 90/2013
S/FG	Secretário (a)	-	Secretaria Executiva da Comissão de Ética	CONSU Nº 083/2017
FG-03	<b>Chefe</b>	-	<b>Setor de Transporte Executivo</b>	<b>ALTERAR VINCULAÇÃO (item 2.1.2)</b>
FG-02	Coordenador (a)	NACES	Núcleo acessibilidade	CONSU Nº 172/2013 e CONSU Nº 90/2013

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 041/2019 DO CONSU).

<b>S/FG</b>	<b>Coordenador (a)</b>	<b>NCH</b>	<b>Núcleo do Cuidado Humano</b>	<b>INCLUSÃO (item 2.3.1.10)</b>
FG-01	Coordenador (a)	NIT	Núcleo de Inovação Tecnológica	CONSU Nº 274/2012
FG-01	Ouvidor	-	Ouvidoria	CONSU Nº 148/2005 e CONSU Nº 274/2012
<b>CD-03</b>	<b>Procurador- chefe</b>	<b>PF</b>	<b>Procuradoria Federal junto à UFRPE</b>	<b>ALTERAR DENOMINAÇÃO (item 2.1.1)</b>
FG-02	Coordenador (a)	SGC	Secretaria Geral dos Conselhos da Administração Superior	CONSU Nº 90/2013
<b>FG-03</b>	<b>Secretário (a)</b>	-	<b>Secretaria dos Conselhos de Administração Superior</b>	<b>TRANSFERIR FG (item 2.2.1.1)</b>
<b>S/FG</b>	<b>Coordenador (a)</b>	<b>SIC</b>	<b>Serviço de Informação ao Cidadão</b>	<b>INCLUSÃO (item 2.3.1.11)</b>

**4. COMITÊS VINCULADOS À REITORIA\***

<b>NOME DO COMITÊ</b>	<b>SIGLA</b>
Comitê de Governança Digital	CGD
Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno	CGRIC
Comitê de Segurança da Informação	CSIC
Comitê de Sustentabilidade	Csust
Comitê de Tecnologia da Informação	CTI

\* Por se tratarem de unidades de caráter colegiado não compõe a estrutura organizacional, visto que não configuram unidades organizacionais com servidores lotados.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 11 de abril de 2019.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
**= PRESIDENTE =**

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.